



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"A VOLTA DA INOVAÇÃO"

PROJETO DE LEI Nº 001/2009

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

"Autoriza a contratação de financiamento para aquisição de veículo e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, SR^a, MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA, no uso das atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Presidente Kennedy APROVOU e ela, SANCIONA, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para aquisição de um veículo de passageiros para atender às necessidades de seu Gabinete.

Art. 2º - O financiamento de que trata o artigo anterior será feito em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de fevereiro de dois mil e nove (19.02.2009).

MARIA DALVA MEDEIROS DE SOUSA
Prefeita Municipal